



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Pós-graduação
Pós-graduação lato sensu em Meio Ambiente
Avenida Primeiro de Junho, 1043 - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
MEIO AMBIENTE**

SÃO JOÃO EVANGELISTA
2023

Reitor

Kléber Gonçalves Glória

Pró-reitor de Pós-Graduação

Fernando Gomes Braga

Diretor geral do campus

José Roberto de Paula

Diretor de ensino

Edmar Geraldo de Oliveira

Coordenação Geral Ensino de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

Alisson José Eufrásio de Carvalho

Núcleo de Pós-graduação

José Fernandes da Silva

Coordenação Colegiada

Coordenação Geral: Profa. Dra. Grazielle Wolff de Almeida Carvalho

Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

Ana Carolina Ferraro

Bruno de Oliveira Lafetá

Giuslan Carvalho Pereira

Grazielle Wolff de Almeida Carvalho

José Fernandes da Silva

**Colegiado do curso Portaria nº025 de
20/02/2017**

Representante	Segmento	Situação
Graziele Wolff de Almeida Carvalho	Presidente	Titular
Ana Carolina Ferraro	Docente – área Específica	Titular
Giuslan Carvalho Pereira	Docente – área Específica	Titular
Tiago de Oliveira Dias	Docente- demais áreas	Titular
Flávio Rocha Puff	Docente – demais áreas	Titular
José Fernandes da Silva	Coordenador do Núcleo de Pós-graduação	

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
2. JUSTIFICATIVAS	6
3. OBJETIVOS	8
3.1 Objetivo geral.....	8
3.2 Objetivos específicos.....	8
4. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, COM A RESPECTIVA TITULAÇÃO E CAMPUS DE ORIGEM	9
5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO	10
6. REGULAMENTO DO CURSO EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO IFMG	17
<i>Capítulo 1 – Da Constituição e Finalidade</i>	17
<i>Capítulo 2 – Das Inscrições</i>	17
<i>Capítulo 3 – Das Matrículas</i>	17
<i>Capítulo 4 – Da Conclusão do Curso</i>	18
<i>Capítulo 5 – Do Sistema de Avaliação.....</i>	22
<i>Capítulo 6 – Da Metodologia de Ensino.....</i>	23
<i>Capítulo 7 – Das Taxas e Serviços.....</i>	24
<i>Capítulo 8 – Das Disposições Finais</i>	24
7. ORÇAMENTO DETALHADO.....	25
8. INFRAESTRUTURA	26
9. CALENDÁRIO	28
10. PÚBLICO-ALVO	28
11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.	29
12. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	30
13. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	30
14. CONTROLE DE FREQUÊNCIA	31
15. REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO	31
16. CARGA HORÁRIA DEDICADA AO CURSO DE CADA PROFISSIONAL ENVOLVIDO, COM INDICAÇÃO DE SEU PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	31
17. CERTIFICAÇÃO.....	32
18. DEMAIS NORMAS DE FUNCIONAMENTO.....	32

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

a) Denominação do curso: Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> em Meio Ambiente			
b) Titulação pretendida: Especialista em Meio Ambiente			
c) Nível: Pós-graduação			
d) Modalidade:		<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> Semipresencial x <input checked="" type="checkbox"/> À distância
e) Carga horária total: 480 h Carga Horária de disciplinas regulares: 435 horas Carga Horária para trabalho de conclusão: 45 horas			
f) Área e subárea do conhecimento: Ciências Ambientais / Ciências Ambientais (90500008)			
g) Habilitação: Especialista em Meio Ambiente			
h) Regime acadêmico: semestral			
i) Processo de seleção: Para o ingresso no Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão, o candidato deverá apresentar diploma de conclusão do Ensino Superior reconhecido pelo MEC ou documento equivalente; e ser classificado dentre as vagas disponíveis através de processo seletivo institucional. A seleção dos candidatos se dará por processo seletivo, com regras definidas anualmente pelo colegiado do curso, amplamente divulgado no sítio do IFMG <i>Campus</i> São João Evangelista			
j) Critérios de seleção: Para o ingresso no curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente, o candidato deverá apresentar diploma de conclusão do Ensino Superior reconhecido pelo MEC ou documento equivalente; e ser classificado, dentre as vagas disponíveis através de processo seletivo institucional. O processo consta de um memorial acadêmico profissional onde o candidato expresse seu interesse no curso, relações entre a proposta do curso e sua prática profissional, bem como na área de pesquisa pretendida dentre as elencadas nas disposições gerais do edital específico de seleção.			
k) Número de vagas por turma: 40			
l) Turno previsto: N/A			
j) Duração do curso: 12 meses (Integralização: mínimo de 12 meses máximo de 18 meses)			
m) Ano e semestre de início: 2023/1			
n) Local de Funcionamento: <i>Campus</i> São João Evangelista			
o) Horários e dias de funcionamento: N/A			
p) Coordenadora: Prof. Dra. Grazielle Wolff de Almeida Carvalho			
q) Titulação do coordenador: Doutora em Ecologia Aplicada / UFLA			
r) E-mail: grazielle.wolff@ifmg.edu.br			
s) Telefone para contato: (33) 34122937			
t) Parcerias firmadas: N/A			
u) Existência de bolsa: Apresenta demanda por um tutor			
v) Grupo de pesquisa: N/A			
w) Linha (s) de pesquisa: N/A			
x) Descrever atividade complementar que será exigida para conclusão: N/A			

2. JUSTIFICATIVAS

O termo “sustentabilidade” tem sido amplamente difundido neste século. A mídia, o governo e diversas instituições têm buscado o desenvolvimento sustentável. Foi-se o tempo em que os avanços industrial e tecnológico andavam na contramão da conservação ambiental. Cada vez, mais movimentos têm sido realizados em prol do desenvolvimento de mecanismos limpos e leis têm sido aprovadas para a preservação do meio ambiente. O caminho para a sustentabilidade pressupõe a adoção de novas condutas práticas, simples e, sobretudo economicamente viáveis.

Os recursos naturais brasileiros são estratégicos para o desenvolvimento econômico e social para a sustentabilidade do setor público e privado. A formação de recursos humanos ao nível de pós-graduação especializada na área ambiental é importante para o desenvolvimento científico e tecnológico do país¹.

A economia da região onde está situada a cidade de São João Evangelista, é baseada em atividades agrossilvipastoris que traz grandes impactos ambientais caso não sejam bem manejadas. O município faz parte da mesorregião Vale do Rio Doce, mais especificamente da Bacia do Rio Suaçuí Grande. Essa região, com extensão territorial de 21.600 km² consta com 48 municípios e uma população estimada de 555.177 habitantes². De acordo com o levantamento realizado pelo Comitê da Bacia do Rio Doce em 2007, esta região sofre com diversos problemas ambientais, entre eles destacam-se: falta de tratamento de esgoto; erosões; matas de topo de morros degradadas; intenso desmatamento; assoreamento dos cursos d’água; falta de saneamento básico; problemas de abastecimento urbano; enchentes; falta de proteção das matas ciliares; diminuição do volume de água dos rios entre outros³.

Dessa forma, o Curso de Pós Graduação em Meio Ambiente ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista (IFMG-SJE), surgiu visando a capacitar profissionais de diversas áreas de formação para atuar nas áreas ambientais, desenvolvendo neles uma abordagem interdisciplinar e holística da questão ambiental. Visa ainda trazer um maior aprofundamento técnico, científico e prático sobre o meio ambiente a fim de ser aplicado nos setores público e privado.

¹Tundisi, J. G. A formação de recursos humanos em recursos hídrico no Brasil: estratégias e perspectivas de avanço. In: Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020. Vol. II. CAPES: Brasília, 2010.

²Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Disponível em: <http://www.igam.mg.gov.br> Acessado em: 23 de agosto de 2012.

³Elcílio, G. (org.). Bacia Hidrográfica do Rio Doce: informações sobre as bacias dos rios afluentes e seus CBH's. In: 3º Fórum das Águas do Rio Doce. Material de Apoio. Ipatinga. 22 p.

Crê-se que o maior conhecimento sobre o meio ambiente possibilita reverter o distanciamento do homem em relação à natureza, e assim fortalecer os vínculos econômicos, sociais, culturais e ecológicos tornando real e prático o sonhado “desenvolvimento sustentável”⁴.

Dentre as metas de política de Pesquisa e Pós Graduação, constantes no Projeto Pedagógico Institucional, está o estímulo à criação de cursos *lato sensu*. O IFMG-SJE possui capacidade estrutural e técnica para ofertar um curso da área ambiental, pois já são ofertados os cursos superiores de Tecnologia em Silvicultura e de Agronomia que contribuirão com docentes para a especialização. Além disso, foi verificada a ausência de cursos de especialização de fomento público na região.

O IFMG-SJE recebe principalmente alunos das microrregiões Guanhães e Peçanha, que possuem municípios com um baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), principalmente o IDHM baseado na renda da população (Tabela 1), justificando assim a oferta de uma especialização gratuita na região.

Tabela 1 Municípios nas microrregiões Guanhães e Peçanha e seus respectivos IDHM - renda e IDHM baseado na longevidade da população, renda e escolaridade. Ano base 2010 (<http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>).

Microrregião*	Município	IDHM – renda	IDHM
Guanhães	Braúnas	0,802	0,624
	Carmésia	0,805	0,650
	Coluna	0,782	0,583
	Divinolândia de Minas	0,812	0,623
	Dores de Guanhães	0,821	0,636
	Gonzaga	0,774	0,606
	Guanhães	0,820	0,686
	Materlândia	0,769	0,597
	Paulistas	0,791	0,625
	Sabinópolis	0,812	0,638
	Santa Efigênia de Minas	0,793	0,607
	São João Evangelista	0,806	0,638
	Sardoá	0,812	0,636
	Senhora do Porto	0,802	0,565
Virginópolis	0,831	0,675	
Peçanha	Água Boa	0,799	0,576
	Cantagalo	0,816	0,631
	Frei Lagonegro	0,749	0,543
	José Raydan	0,799	0,617
	Peçanha	0,787	0,627
	Santa Maria do Suaçuí	0,801	0,640
	São José do Jacuri	0,749	0,566
	São Pedro do Suaçuí	0,785	0,622

⁴ Macedo, R. L. G. Sustentabilidade e monitoramento ambiental de ecossistemas florestais. Textos Acadêmicos – UFLA, 2000.

	São Sebastião do Maranhão	0,816	0,581
--	---------------------------	-------	-------

* Microrregiões definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Ranking do IDH dos Municípios do Brasil, 2003.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a criação do curso está baseada na Lei nº 11.892/2008 que por sua vez prevê a possibilidade de o IFMG atuar, dentre outras modalidades, em cursos *Lato Sensu* de aperfeiçoamento e especialização.

Ainda, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - (2014-2018) previu significativo investimento na criação de cursos de especialização nas áreas dos cursos de graduação dos campi. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - (2019-2023) prevê que a oferta dos cursos deve ser baseada no benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Além disso, ela deve possibilitar a integração e a verticalização da Educação Básica com a educação profissional e superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

Em 2013 iniciou-se a Especialização em Meio Ambiente, modalidade semipresencial. Desde então, foram 4 turmas formadas no campus atendendo toda a região. A necessidade de reformulação do campus e da alteração para modalidade de Ensino à Distância (EAD) se deu pelo fato de que a maior parte de nosso público alvo trabalha e são de outras cidades, além disso, com a EAD é possível abranger maior contingente, já que os não concluintes se justificaram pela dificuldade de deslocamento para São João Evangelista, todos os fins de semana. Em face de mudança da modalidade do curso, faz-se necessário a alteração da modalidade do mesmo no PDI, uma vez que o IFMG vê a Educação à Distância como uma estratégia institucional que visa expandir e ampliar ofertas de Educação Profissional e Tecnológica nos diversos níveis dando maior capilaridade ao IFMG nas suas regiões de atuação.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Especializar e/ou atualizar profissionais de diversas áreas de formação para atuar em atividades ambientais tanto do setor privado quanto público, desenvolvendo uma abordagem crítica e holística da questão ambiental.

3.2 Objetivos específicos

- Aprofundar os conhecimentos acerca das Ciências Ambientais de profissionais sejam esses educadores, consultores ou gestores;

- Capacitar profissionais de diversas áreas do conhecimento interessados em entender o funcionamento dos ecossistemas;
- Construir conhecimentos sobre o meio ambiente e suas interações, visando o controle da qualidade ambiental, a fim de aplicá-los nos setores público e privado para um desenvolvimento sustentável;
- Capacitar profissionais de diversas áreas do conhecimento para realizar diagnósticos e análises dos impactos ambientais, com a definição de medidas mitigadoras e com a elaboração de programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
- Preparar profissionais capazes de planejar e intervir em programas de conscientização da população sobre a importância de preservar o meio ambiente.

4. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, COM A RESPECTIVA TITULAÇÃO E CAMPUS DE ORIGEM

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	CAMPUS DE ORIGEM
Alberto Valadares Neto	Poluição e Saneamento Ambiental	Doutorado	São João Evangelista
Ana Carolina Ferraro	Gestão Ambiental e Políticas Públicas; Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental	Mestrado	São João Evangelista
Bruno Oliveira Lafetá	Análise e Interpretação de Dados Ambientais	Doutorado	São João Evangelista
Claudionor Camilo da Costa	Poluição e Saneamento Ambiental	Doutorado	São João Evangelista
Geovália Oliveira Coelho	Ambientação em Educação à Distância	Doutorado	São João Evangelista
Graziele Wolff de Almeida Carvalho	Ecologia e Meio Ambiente; Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental	Doutorado	São João Evangelista
José Fernandes da Silva	Metodologia de Pesquisa Científica	Doutorado	São João Evangelista
Mateus Marques Bueno	Restauração e Recuperação Ambiental	Doutorado	São João Evangelista

Michelle Pires Tannure	Educação Ambiental	Mestrado	São João Evangelista
Patrícia Ferreira Santos Guanãbens	Educação Ambiental	Mestrado	São João Evangelista
Patrícia Pereira Gomes	Ecologia e Meio Ambiente	Doutorado	São João Evangelista
Rafael Carlos dos Santos	Restauração e Recuperação Ambiental	Doutorado	São João Evangelista

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

a) determinar em relação a cada disciplina, a carga horária e os créditos

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	H/SEMANA	CRÉDITOS
1º	Metodologia de Pesquisa Científica	45	3	3
	Ambientação em Educação à Distância	30	2	2
	Ecologia e Meio Ambiente	60	4	4
	Educação Ambiental	30	2	2
	Poluição e Saneamento Ambiental	60	4	4
2º	Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental	60	4	4
	Gestão Ambiental e Políticas Públicas	45	3	3
	Restauração e Recuperação Ambiental	45	3	3
	Análise e Interpretação de Dados Ambientais	60	4	4
	TCC*	45*	3	3
Total de carga horária (exceto TCC) e total de créditos		435	29	29
Carga horária total do curso		480	32	32

A carga horária total do curso é de 480 (quatrocentos e oitenta) horas. O curso será ofertado à distância com atividades avaliativas síncronas e à distância. A parte síncrona do curso será constituída por vinte por cento (20%) da totalidade da carga horária da disciplina, constando nesses momentos, práticas, seminários e/ou atividades avaliativas de caráter obrigatório.

Atividades presenciais poderão ser sugeridas pelos professores desde que prevista com antecedência, seguindo o calendário escolar, de preferência em dias de sábados letivos e com

a concordância da turma e do colegiado do curso. Caso tenham atividades presenciais, as mesmas ocorrerão no *campus* de São João Evangelista ou de forma síncrona *on line* através de plataformas próprias. Todas as disciplinas terão, pelo menos, 60 pontos distribuídos em avaliações síncronas.

As atividades de EAD ficarão sob responsabilidade do respectivo docente que terá como ferramenta o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) *Moodle*. Neste serão disponibilizadas videoaulas, material de apoio e material complementar, além de ser um canal de acesso direto entre professor-aluno e tutor-aluno através de fóruns e mensagens via *web*.

b) ementa e bibliografia atualizada:

1° Período		
Código: MPC	Disciplina: Metodologia de Pesquisa Científica	Carga horária: 45 h
<p>Ementa: Habilitar o aluno para a compreensão da construção do conhecimento científico a fim de que ele planeje, analise e elabore textos acadêmicos, em especial o projeto de pesquisa. Para tal, serão discutidos os seguintes temas: Epistemologia do conhecimento; Método científico; Pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa; Instrumentos de pesquisas; Ética na pesquisa educacional; A pesquisa em Educação e Educação Matemática; Processo de coleta de informações e de construção do material de estudo; Processo de sistematização e análise das informações; Redação e apresentação da pesquisa; Trabalhos Acadêmicos e Científicos; Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos; Elaboração do projeto de pesquisa.</p>		
<p>Bibliografia básica: POWELL, Arthur B (Org). Métodos de Pesquisa em Educação Matemática usando escrita, vídeo e internet. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2015. THIOLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011. FAZENDA, Ivani. Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo: Cortez, 12ª Ed. 2010.</p> <p>Bibliografia complementar: GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006. LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.de A. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2010. ROSA, Maria Virginia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para validação dos resultados. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. GONÇALVES, Hortência de Abreu. Manual de metodologia da pesquisa científica. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Avercamp, 2014. CRESWELL, JOHN W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto; Tradução Magda Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p>		

1° Período		
Código: EAD	Disciplina: Ambientação em EAD	Carga horária: 30 h
<p>Ementa: Educação à Distância (EAD): conceito, objetivos, características, vantagens, histórico e legislação. Tecnologias envolvidas no EAD. Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle.</p>		

Bibliografia básica:

BORBA, MARCELO DE CARVALHO; MALHEIROS, ANA PAULA DOS SANTOS; ZULATTO, RÚBIA BARCELOS AMARAL. **Educação a distância online**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

CAPRON, H. L.; Johnson, J. A.; Santos, José Carlos Barbosa dos; Souza, Sérgio Guedes de. **Introdução à informática**. 8ª ed. São Paulo : Pearson Prentice Hall, 2004.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 7 ed. rev. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2004.

Bibliografia complementar:

ARANTES, VALÉRIA AMORIM; VALENTE, JOSÉ ARMANDO; MORAN, JOSÉ MANUEL. **EDUCACAO A DISTANCIA**. Summus Editorial, 2011. (e-book)

COSTA, EZILENE PEREIRA DA; ANJOS, GENY VERTEIRO DOS; FERREIRA, RÉGIS BRASILINO GOMES. **Implantação da ferramenta MOODLE como apoio à educação presencial do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus São João Evangelista**. (TCC). IFMG-SJE, 2014.

BARROS, JOY NUNES DA SILVA. **Educação a distância: Democracia e utopia na sociedade do conhecimento** - 1ª Edição. Papyrus Editora, 2015. (e-book)

LITTO, FREDERIC MICHAEL; FORMIGA, MANUEL MARCOS MACIEL (orgs.). **Educação a Distância: o estado da arte**. Editora Pearson. (e-book)

LITTO, FREDERIC MICHAEL; FORMIGA, MANUEL MARCOS MACIEL (orgs.). **Educação a Distância: o estado da arte**. Vol. 2. Editora Pearson. (e-book).

1º Período

Código: EMA	Disciplina: Ecologia e Meio Ambiente	Carga horária: 60 h
-----------------------	---	----------------------------

Ementa: Conceituação de Ecologia e sua aplicação; Recursos e Condições; Populações: conceituação e parâmetros populacionais; A vida em comunidade; Ecossistemas; Biomas; Ações antrópicas e naturais, mudanças climáticas, armadilhas ecológicas; noções de manejo e biologia da conservação.

Bibliografia básica:

BEGON, M., TOWNSEND, C. R., HARPER, J.L. **Ecologia: de indivíduos e ecossistemas**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2007.

CAIN, Michael Lee; BOWMAN, William D; HACKER, Sally D. **Ecologia**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011. 640 p.

TOWNSEND, C.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em ecologia**. Porto Alegre: Artmed. 2010. 3ed.

Bibliografia complementar:

CULLEN JR., L.; RUDRAN, R.; VALADARES-PADUA, C. **Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre**. (Orgs.). 2. Ed. Curitiba: UFPR, 2009.

ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia**. 7. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.

PINTO-COELHO, R. M. **Fundamentos em ecologia**. Porto Alegre: Artmed editora. 2004.

RICHARD, B. PRIMACK; EFRAIM, R. **Biologia da conservação**. Londrina: Planta, 2001.

RICLEFS, R. **Economia da natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 7ª ed.

2003.

1º Período		
Código: EDA	Disciplina: Educação Ambiental	Carga horária: 30 h
Ementa: Histórico da Educação Ambiental. Políticas de Educação Ambiental. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. Vertentes contemporâneas em Educação Ambiental. Educação Ambiental no ambiente urbano, rural e em unidades de conservação. Projetos de Educação Ambiental: planejamento, execução e avaliação.		
Bibliografia básica: CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008. LUZZI, Daniel. Educação e meio ambiente: uma relação intrínseca. Barueri, SP : Manole, 2012. [recurso eletrônico]. Disponível em: https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifmg/9788520432075 PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental e sustentabilidade. 2. ed. Ver. Atual. Barueri: Manole, 2014. Bibliografia complementar: ALEGRIA, JOÃO. Manual do defensor do planeta. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012. BOSA, Cláudia Regina. Conservação e Manejo da Biodiversidade e Educação Ambiental. 1ª ed. Curitiba. 2020 [recurso eletrônico]. Disponível em: C:\pergamumVinculos\https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184689/pdf/0?code=TRcWgxewDVXZGdLOlxT1F2kq9IHa1nIk0fInOqJanvuyfRpB7Q14FgVfUkE3y/QzeDH7oTLoEjyW4ZklkRcDMA== 28/09/2022 DIAS, Genebaldo Freire. Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental. São Paulo: Gaia, 2006. DIAS, Genebaldo Freire. Educação e gestão ambiental. São Paulo : Gaia, 2006. SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Gestão ambiental instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.		

1º Período		
Código: PSA	Disciplina: Poluição e Saneamento Ambiental	Carga horária: 60 h
Ementa: Noções sobre poluição ambiental; poluição hídrica; poluição atmosférica; poluição do solo; poluição gerada por resíduos sólidos; outros tipos de poluição: radioativa, sonora, visual e vibrações; conceitos e objetivos do saneamento; doenças veiculadas pela água; coeficientes e índices importantes para a saúde pública; atividades de limpeza pública; sistemas e processos de saneamento do meio; saneamento no meio rural e de pequenas propriedades.		

Bibliografia básica:

BAIRD, C., **Química ambiental**, 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
 MINISTÉRIO DAS CIDADES, SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL. **Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico**. 2ª ed. Brasília, DF: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, 2011.
 ROCHA, J. C., ROSA, A. H., CARDOSO, A. A. **Introdução à química ambiental**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Bibliografia complementar:

BRAGA, B. HESPANHOL, I. CONEJO, J. G. L. et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. São Paulo: Prentice Hall, 2005
 ESTEVES, F.A. **Fundamentos de limnologia**. Rio de Janeiro: Interciência, 2011.
 PEREIRA NETO, J. T. **Manual de compostagem**, Belo Horizonte: UNICEF, 1996
 PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed. Ver. Atual. Barueri: Manole, 2014.
 SILVA, Maria Esther de Castro. **Compostagem de lixo em pequenas unidades de tratamento**. Viçosa, MG : CPT, 2000.
 VON SPERLING, E. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos** : Vol. 1. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

2º Período

Código: ALA	Disciplina: Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental	Carga horária: 60 h
--------------------	--	----------------------------

Ementa: Histórico e Introdução à Avaliação de Impacto Ambiental (AIA); Licenciamento ambiental como instrumento da Política Ambiental; Competência para licenciar; Licenciamento Ambiental Estadual; Atividades a serem licenciadas; As etapas do licenciamento; ambiental; Definição de Impacto Ambiental e sua classificação qualitativa e quantitativa; Metodologia de levantamento de impactos ambientais; Estudo de Impactos Ambientais (EIA) e Relatório de Impactos Ambientais (RIMA).

Bibliografia básica:

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impactos ambientais: conceitos e métodos**. Editora Oficina de textos, 2008.
 SANTOS, L. M. M. dos. **Avaliação ambiental de processos industriais**. 4 ed. Oficina de textos, 2011. 136p.
 SANTOS, R. F. dos. **Planejamento Ambiental: teoria e prática**. Editora Oficina de Textos, 2004. 184p.

Bibliografia complementar:

BRASIL. **Resolução Conama N° 001**, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>
 MINAS GERAIS. **Decreto n 44844 de 26 de junho de 2008** Estabelece normas para licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento, tipifica e classifica infrações às normas de proteção o meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades.
 MINAS GERAIS. **Deliberação Normativa n° 74 de 2004** Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização e de licenciamento ambiental, e dá outras providências.

Ministério do Meio Ambiente. **Avaliação ambiental estratégica**. Brasília: MMA/SQA, 2002. 92p. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/aae.pdf
 MOTA, S. **Introdução à engenharia ambiental**. 2ª ed Rio de Janeiro: ABES, 2005.

2º Período		
Código: GAP	Disciplina: Gestão Ambiental e Políticas Públicas	Carga horária: 45 h
<p>Ementa: Questões ambientais contemporâneas; Conceitos básicos sobre Gestão Ambiental; Sistema de Gestão Ambiental; Gestão Ambiental Urbana; Certificação ambiental; Mecanismos de Desenvolvimento Limpo. Principais políticas públicas aplicadas à gestão ambiental.</p>		
<p>Bibliografia básica: ALBUQUERQUE, JOSÉ DE LIMA. Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2009. CURI, DENISE (org.) Gestão ambiental. São Paulo : Pearson Education do Brasil, 2011. TACHIZAWA, TAKESHY. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa : estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>		
<p>Bibliografia complementar: ANTUNES, PAULO DE BESSA. Direito ambiental. 14ª ed. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2012. MOTA, S. Introdução à engenharia ambiental. 2ª ed Rio de Janeiro: ABES, 2005. PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental e sustentabilidade. 2. ed. Ver. Atual. Barueri: Manole, 2014. SANCHEZ, L. E. Avaliação de impactos ambientais: conceitos e métodos. Editora Oficina de textos, 2008. SANTOS, R. F. dos. Planejamento Ambiental: teoria e prática. Editora Oficina de Textos, 2004. 184p.</p>		

2º Período		
Código: RRA	Disciplina: Restauração e Recuperação ambiental	Carga horária: 45h
<p>Ementa A disciplina trabalha conhecimentos teóricos e práticos sobre os processos de degradação ambiental, bem como os princípios e técnicas para sua recuperação/restauração.</p>		
<p>Bibliografia básica: BRANCALION, P. H. S.; GANDOLFI, S.; RODRIGUES, R. R. Restauração florestal. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. MARTINS, S. V. Restauração ecológica de ecossistemas degradados. 2.ed. Viçosa, MG: UFV, 2015. 376 p. MARTINS, S. V. Recuperação de áreas degradadas: Ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração. 2. ed. Viçosa-MG: Aprenda fácil, 2010.</p>		

Bibliografia complementar:

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Manual de recuperação de áreas degradadas pela mineração.** Brasília: IBAMA, 1990. 96p. Disponível em: <<https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/ManualdeRecuperacaodeareasDegradadaspelaMineracao.pdf>>.

MARTINS, S. V. **Ecologia de Florestas Tropicais.** Viçosa: Editora UFV, 2012. 2ª ed. Revisada e ampliada. 372 p.

MORAES, L. D.; ASSUMPCÃO, J. M.; PEREIRA, T. S.; LUCHIARI, C. **Manual técnico para a restauração de áreas degradadas no estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, RJ: Jardim Botânico RJ, 2013. 84p. Disponível em: <https://www.jbrj.gov.br/sites/all/themes/corporateclean/content/publicacoes/manual_tecnico_restauracao.pdf>

NIKOSHELI, A.N.; NACHORNIK, V. L. **Estudos e técnicas de recuperação de áreas degradadas.** Curitiba, PR: InterSaberes, 2015. [Livro eletrônico]

PIÑA-RODRIGUES, F. C. M.; FIGLIOSA, M. B.; SILVA, A. da (Org.). **Sementes florestais tropicais: da ecologia à produção.** Londrina: ABRATES, 2015. 477 p. il Apostila de restauração ambiental sistêmica do laboratório de ecologia florestal da UFSC Disponível em: https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/222/Documentos/oficina%20recuperacao%20amb/20086_AP_Restaura_LEF.pdf

2º Período

Código: AIDA	Disciplina: Análise e Interpretação de Dados Ambientais	Carga horária: 60 h
Ementa: A disciplina trabalha com o processamento de informações destinado a análise de dados amostrais (testes aplicáveis a duas amostras e a K amostras, clusterização aglomerativa); delineamentos em arranjos simples tradicionalmente adotados em experimentos (delineamento inteiramente casualizado e delineamento em blocos ao acaso); testes de médias clássicos para a análise de dados experimentais e; regressão linear.		
Bibliografia básica: BANZATTO, S. N.; KRONKA, S. N. Experimentação agrícola. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237 p. STORCK, L. Experimentação vegetal. 3. ed. Santa Maria, RS: Ed.UFSM, 2011. 200 p. VIEIRA, S. Análise de variância: (anova). São Paulo, SP: Atlas, 2005. 204 p.		
Bibliografia complementar: DIAS, L. A. S.; BARROS, W. S. Biometria experimental. Viçosa: UFV, 2009. 408 p. FERREIRA, D. F. Estatística Básica. Lavras: UFLA, 2005. FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. Curso de estatística. São Paulo: Atlas, 1996. RIBEIRO JÚNIOR, J. I. Análises estatísticas no computador. Viçosa, MG: UFV, 2004. 251 p. PETERNELLI, L. A.; MELLO, M. P. Conhecendo o R: uma visão estatística. Viçosa: UFV, 2011. 185 p.		

6. REGULAMENTO DO CURSO EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO IFMG

Capítulo 1 – Da Constituição e Finalidade

Art. 1º. O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente, do IFMG, do *Campus* São João Evangelista é guiado por este regulamento, pelo Regulamento dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e pela legislação vigente.

Parágrafo único. É de responsabilidade do estudante se inteirar dos documentos citados no *caput* deste artigo.

Art. 2º. O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente tem por objetivo geral especializar e/ou atualizar profissionais de diversas áreas de formação para atuar em atividades ambientais tanto do setor privado quanto público, desenvolvendo uma abordagem crítica e holística da questão ambiental.

Capítulo 2 – Das Inscrições

Art. 3º. Podem se candidatar no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente os portadores de diploma de cursos superiores emitidos por instituições nacionais, legalmente válidos, ou por instituições estrangeiras, desde que os diplomas sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 4º. A seleção dos candidatos se dará por processo seletivo, com regras definidas anualmente, amplamente divulgado no sítio do IFMG - *Campus* São João Evangelista e Bambuí.

Capítulo 3 – Das Matrículas

Art. 5º. Têm direito a matrícula inicial no curso os candidatos inscritos que forem aprovados e classificados dentro do limite de vagas, conforme definido pelo edital de seleção.

Art. 6º. Assim como na primeira matrícula, o manifesto e/ou envio de documentos para as matrículas intermediárias, nos períodos subsequentes do curso, são de responsabilidade do estudante, em conformidade com os prazos divulgados pela coordenação do curso e/ou setor de registro e controle acadêmico.

§ 1º. A rematrícula a cada período é obrigatória. A não efetivação dentro do prazo estabelecido pelo edital de seleção e/ou avisos institucionais implica na perda da vaga.

Art. 7º. No início de cada semestre letivo, o estudante será matriculado em todas as

disciplinas regulares do seu respectivo período e, na existência de dependências ou disciplinas não cursadas, é responsabilidade do estudante solicitar junto ao setor de registro acadêmico, conforme calendário a ser divulgado, a matrícula também nas disciplinas atrasadas.

Art. 8º. Após o término do 2.º período do curso, o estudante pode solicitar prorrogação de matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e em outras disciplinas não concluídas, desde que não exceda o prazo máximo para conclusão do curso (18 meses).

Art. 9º. As vagas ociosas, no início de cada turma, poderão ser aproveitadas, conforme a lista de excedentes do curso, a critério do Colegiado do Curso.

Capítulo 4 – Da Conclusão do Curso

Art. 10º. O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente terá duração mínima de 2 (dois) períodos letivos e máxima de 3 (três) períodos. O não cumprimento de todas as exigências para conclusão, dentro deste prazo, implicará na perda da vaga.

Art. 11º. É obrigatório ao estudante, além da aprovação em todos os componentes curriculares e frequência mínima de 75%, a elaboração do TCC, conforme as orientações previstas neste regulamento, bem como sua aprovação, para obtenção do certificado de especialista.

§ 1º - A pesquisa a ser desenvolvida na modalidade TCC deverá ser inédita e focalizar um tema ligado ao conteúdo do curso, ou seja, em consonância com seus objetivos e para sua elaboração, deverão ser respeitadas as normas contidas no projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente.

§ 2º - O TCC deve ser desenvolvido sob os seguintes formatos:

I – Artigo Científico;

II - Monografia;

III – Produto técnico educacional, técnico ou tecnológico.

Art. 12º. A elaboração do TCC em qualquer uma das formas implica em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado.

Art. 13º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para a obtenção do certificado e deve ser desenvolvido individualmente ou em dupla, mediante orientação docente.

Art. 14º. O TCC pode ser pesquisa de caráter prático, experimental, estudo de caso ou revisional.

Art. 15º. Ao escolher a forma artigo, orientadores/as e orientando/as deverão definir os

procedimentos de avaliação e acompanhamento do trabalho, cujos dados oriundos da investigação deverão ser apresentados na forma de artigo científico, que deverá ser submetido a um periódico com avaliação Qualis (de preferência de estrato B ou superior) pela CAPES nas áreas “ciências ambientais” ou “interdisciplinar”.

Art. 16º. A escolha da revista deve estar obrigatoriamente em acordo com o professor orientador do trabalho, o qual é coautor. O artigo científico deverá ser formatado de acordo com a política editorial do periódico escolhido para publicação.

Art. 17º. Se a submissão ou o aceite para publicação ocorrer em periódico internacional, pode-se excluir a exigência do Qualis, sob anuência do orientador, somente se o veículo possuir fator de impacto cientificamente relevante.

Art. 18º. É vedado ao estudante submeter o artigo sem a anuência do seu orientador perante o conteúdo do trabalho e o veículo de divulgação científica.

Art 19º. Para obtenção do título, o aluno deverá entregar ao coordenador do curso uma cópia do artigo submetido bem como a comprovação da submissão e a carta de anuência assinada pelo orientador. O coordenador irá entregar ao aluno um documento confirmando a entrega do TCC para fins de comprovação junto à secretaria para certificação.

Art. 20º. Ao escolher a forma de monografia, o TCC deverá ser avaliado por uma Banca Examinadora, uma vez que não passará pelo crivo de revisão de um artigo científico submetido.

§ 1º - A banca examinadora será composta de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, sob a presidência do orientador;

§ 2º - A solicitação da banca para defesa da monografia só poderá ser feita com o consentimento expresso do Orientador do discente;

§ 3º - Em caso de impedimento do orientador, o Coordenador do curso indicará, com conhecimento do orientador, dentre os membros da Banca Examinadora, um substituto, que a presidirá.

§ 4º - A monografia deverá ser formatada de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos, institucionalizado pela Portaria nº 244, de 21 de fevereiro de 2020, que está disponível no endereço: https://ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/arquivos-bibliotecas/copy_of_Manual-deNormalizacaoIFMG2020.pdf

§ 5º - Designada a banca para a defesa, deverá ser respeitado um prazo mínimo de 10 (dez) dias para a defesa. Cabe ao discente e ao orientador fixar a data, a hora e o local da defesa e informar ao coordenador do curso e aos membros da banca e ao discente.

§ 6º - Será aprovado o candidato que obtiver o conceito Satisfatório (S) pelos membros da Banca e o candidato que não obtiver aprovação poderá submeter-se a mais uma defesa.

§ 7º - O resultado da defesa deverá ser comunicado a Coordenação do curso, em formulário próprio (ata de defesa), até 15 (quinze) dias após sua realização.

§ 8º - Uma via da versão final da monografia digitalizadas em pdf, elaborada e aprovada conforme as instruções vigentes (normas de elaboração de TCC do IFMG), e devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora deverá ser entregue à biblioteca em um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis. Essa emitirá um documento comprovando a entrega da monografia, esse documento deverá ser entregue à secretaria de registros escolares para fins de certificação.

§ 9º - A defesa da monografia deverá ser realizada levando em consideração:

I - Linguagem adequada, clareza, facilidade de leitura, coesão e coerência da redação;

II - Relevância acadêmica e social do tema;

III - Conexão entre a situação-problema e o referencial teórico;

IV - Instrumentos metodológicos coerentes com os objetivos apresentados;

V - Organização dos argumentos teóricos; completude das referências, adequação e suficiência;

VI - Argumentação dos resultados.

Parágrafo único – Fica isento de banca, trabalhos que foram aceitos em periódicos ou apresentados em eventos gerando publicação como resumos completos ou expandidos.

Art. 21º. Ao escolher a forma de produto educacional, técnico ou tecnológico, o TCC poderá ser avaliado por uma Banca Examinadora, uma vez que não passará pelo crivo de revisão de um artigo científico submetido.

§ 1º - O produto educacional, técnico ou tecnológico visa contribuir com uma solução para um problema ou evento isolado de diferentes setores privados ou públicos. O produto deve buscar uma aproximação do meio acadêmico com a comunidade trazendo análises críticas e possíveis soluções para problemas reais e atuais, seja no âmbito educacional, industrial, público, social, dentre outros.

§ 2º - Os produtos técnicos poderão ter formatação própria segundo a necessidade do setor envolvido e em conformidade com o professor orientador ou seguir a formatação do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos, institucionalizado pela Portaria nº 244, de 21 de fevereiro de 2020, que está disponível no endereço:

https://ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/arquivos-bibliotecas/copy_of_Manual-deNormalizaoIFMG2020.pdf .

§ 3º - Todo produto deverá apresentar uma Declaração de Impacto assinado pelo setor ao qual o mesmo contribuiu e/ou um formulário de descrição do produto (segundo modelo padrão do curso). Os produtos aceitos estão previsto na listagem de “Produção Técnica”

publicados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf/view>.

Parágrafo único - O produto poderá ser isento de banca caso o mesmo tenha sido publicado em algum evento, periódico, portal ou algum outro meio ao qual se dará publicidade.

Art. 22º. O trabalho será orientado preferencialmente por um professor orientador pertencente ao corpo docente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente com formação ou experiência em área afim à temática escolhida pelo estudante.

Art. 23º. Ao orientador caberá:

I - elaborar o plano de orientação, conforme modalidade adotada (Artigo Científico, Monografia ou produto), considerando o tempo disponível para a realização da pesquisa;

II - definir junto ao estudante o tema preliminar da pesquisa e sua metodologia;

III - organizar com o estudante um cronograma de desenvolvimento da pesquisa;

IV - acompanhar ativamente o desenvolvimento do cronograma de trabalho elaborado junto com o estudante;

V - aconselhar o estudante no decorrer do curso e orientar a elaboração do plano de trabalho que dará origem a pesquisa;

VI - reunir-se com o estudante em orientação, de acordo com o cronograma estabelecido;

VII - orientar o estudante com relação a processos e normas acadêmicas em vigor no IFMG;

VIII - presidir a banca de avaliação do TCC, caso ela ocorra, e responsabilizar-se pela ata;

IX - definir, ao final do processo de elaboração, se o TCC está em condições de ser apresentado, por meio de emissão de parecer conforme os trâmites deste regulamento;

X - verificar, após a defesa, caso ela ocorra, se o estudante realizou as alterações sugeridas pela banca, em caso de aprovação.

§ 1º - As orientações acontecerão em dias e horários estabelecidos pelos professores orientadores.

§ 2º - Poderá existir a figura do Coorientador, para auxiliar nos trabalhos de orientação, mediante aprovação do Colegiado do Curso, podendo ser um professor da mesma ou de outra área de conhecimento, ou mesmo profissional externo especialista com vivência e conhecimento do tema abordado no TCC.

Art. 24º. Todas as propostas de TCC deverão ser socializadas em seminários acadêmicos ao longo do Curso de Pós-graduação em Meio Ambiente com vistas à promoção de reflexões e aperfeiçoamento de seus resultados.

Art 25º. Para a defesa do TCC, estando o estudante de acordo com a legislação vigente e em conformidade com o projeto do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão, poderá ser

utilizada ferramenta de web conferência ou tecnologia similar, a ser definida pela Coordenação do Curso.

Art. 26º. Uma vez identificada a existência de plágio no Trabalho de Conclusão de Curso, após análise do Colegiado do Curso, o estudante fica sujeito ao desligamento do curso e/ou cassação da certificação de especialista.

Capítulo 5 – Do Sistema de Avaliação

Art. 27º. O aproveitamento em cada uma das disciplinas é avaliado por meio de provas, trabalhos, seminários ou outras atividades avaliativas, a critério do professor responsável, sendo necessária, no mínimo, a realização de uma atividade avaliativa semanal.

Parágrafo único - A avaliação é feita por disciplina, considerando habilidades e bases tecnológicas, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, e o desenvolvimento das competências previstas para que o estudante seja considerado aprovado. Deve ser prevista nos planos de curso e estar de acordo com os perfis, competências, habilidades e objetivos estabelecidos, cabendo ao professor utilizar instrumentos de avaliação do ponto de vista teórico-prático.

Art. 28º. A aprovação na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso” é condicionada ao cumprimento das normas emanadas no Capítulo IV,

Art. 29º. A verificação do rendimento é feita mediante a atribuição de conceitos e notas em uma escala de 0 a 100 pontos, conforme regimento institucional dos cursos *lato sensu*, sendo necessários, no mínimo, 60 pontos para aprovação.

Art. 30º. Não há etapa isolada de recuperação ou exame final, ficando a cargo de cada professor definir a quantidade total e as características das avaliações a serem aplicadas.

§ 1º - O acompanhamento do estudante no que tange ao seu aprendizado e aquisição das habilidades e competências previstas na disciplina deve ser feito pelo docente por meio de avaliações diagnósticas no decorrer da oferta, quando serão identificadas as dificuldades dos discentes no aprendizado e aplicação do conteúdo, de forma a garantir o alcance dos objetivos propostos na disciplina.

§ 2º - As técnicas para aplicação da avaliação diagnóstica ficará a critério do professor da disciplina.

Art. 31º. Para aprovação, é exigida também 75% de presença nas atividades a distância, avaliada segundo a entrega das atividades semanais.

Art. 32º. Duas reprovações em uma mesma disciplina ou a não conclusão de todas as atividades obrigatórias previstas dentro do prazo regulamentar previsto no Art. 8º, esgotadas as possibilidades ou negada a concessão de relaxamento de prazo, implica no desligamento

do curso. O acompanhamento e diagnósticos parciais serão realizados no dia a dia de aula por meio da identificação de dificuldades de apreensão de conteúdo e avaliações formais por meio de provas e exercícios.

Art. 33º. Não havendo norma institucional superveniente, a dispensa de disciplina cursada em outra instituição fica condicionada a se tratar de disciplina cursada em mesmo nível (*lato sensu*) e ao atendimento de, no mínimo, 75% do conteúdo e da carga horária prevista. A solicitação de dispensa deve ser feita junto ao setor de registro acadêmico, conforme calendário acadêmico divulgado, e apreciada pelo professor titular da disciplina, mediada pela coordenação de curso.

Parágrafo único – O aproveitamento de disciplinas de outras instituições é limitada a 30% da carga horária total do curso, a mesma deve ter sido cursada nos últimos 5 anos contado a partir da data de solicitação do aproveitamento.

Art. 34º. Uma vez designado um orientador ao estudante, a troca de orientador só poderá ocorrer mediante comum acordo entre ambos os orientadores (anterior e novo).

Art. 35º. Em relação aos prazos para divulgação, todas as notas devem ser publicadas pelo professor/tutor em até duas semanas após o encerramento de cada disciplina.

Art. 36º. É resguardado ao estudante o direito de, por motivo de saúde devidamente comprovado, realizar atividades avaliativas em nova data acordada com o respectivo professor ou, em casos especiais, apreciado pelo Colegiado do Curso.

Capítulo 6 – Da Metodologia de Ensino

Art. 37º. O ambiente virtual de aprendizagem *Moodle* será utilizado como apoio de atividades assíncronas para o ensino, informes, divulgação de material de estudo, atividades avaliativas, etc.

Art. 38º. O *YouTube* e/ou plataformas institucionais que vierem a ser instaladas, por sua vez, armazenarão videoaulas e/ou demais mídias importantes para o curso.

Parágrafo único: Outras ferramentas gratuitas serão utilizadas para atividades síncronas como para videoaulas, *webchats* e grupos de discussão.

Art. 39º. Cada disciplina terá indicação de apostilas, artigos, e/ou livros específicos para que o aluno possa acompanhar o processo de estudos, além do acesso ao amplo acervo virtual disponível na rede de bibliotecas do IFMG.

Art. 40º. Cada disciplina terá, no mínimo, dois encontros síncronos de 4 (quatro) horas cada, sendo que a coordenação do curso, juntamente com o colegiado poderá deliberar por diluir essa carga horária em mais encontros, quando possível, para organização do horário letivo.

Art. 41º. Os encontros ocorrerão em um dia da semana (segunda-feira a quinta-feira) no turno

noturno, de 18h40min às 22h40min.

Parágrafo único: O dia em que ocorrerão os encontros serão pré-definidos em calendário próprio disponibilizado com antecedência para os alunos.

Art. 42º. Professores e/ou tutores promoverão apoio pedagógico ao curso no sentido de promover um processo de ensino e aprendizagem sólido e controle de evasão.

Capítulo 6 – Da Certificação

Art. 43º. Fará jus a certificação de Especialista em Meio Ambiente o estudante que concluir todas as disciplinas necessárias, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme previsto no presente regulamento.

Art. 44º. O estudante que não concluir todos os requisitos obrigatórios para a certificação final poderá requerer, junto ao setor de registro acadêmico, a declaração das disciplinas cursadas.

Capítulo 7 – Das Taxas e Serviços

Art. 45º. Sob anuência do Colegiado do Curso e, de acordo com o disposto no inciso III do Art. 11 da Resolução IFMG nº 37, de 10 de dezembro de 2020, e na Instrução Normativa IFMG nº 2, de 17 de dezembro de 2020, poderá haver cobrança de mensalidade e/ou outros encargos relativos à oferta deste curso.

§ 1º - Para fins de organização dos processos seletivos, uma taxa de inscrição, definida pelo Colegiado do Curso, poderá ser aplicada.

Capítulo 8 – Das Disposições Finais

Art. 46º. O estudante cede ao IFMG – *Campus* São João Evangelista o direito de uso e divulgação, sem fins comerciais, de sua imagem e dos produtos e/ou produções acadêmico-científicas desenvolvidas no curso.

Art. 47º. Desde que observadas as regras do Regulamento dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFMG, técnicos administrativos e professores de quaisquer *Campi* do IFMG, assim como profissionais externos, podem ser credenciados no curso, mediante aprovação do Colegiado, como tutores, professores conteudistas, professores formadores ou orientadores.

Parágrafo único - O registro de docentes externos ao Instituto Federal Minas Gerais será feito como docente voluntário e não implicará nenhum vínculo empregatício com o IFMG, nem acarretará qualquer responsabilidade por parte dele.

Art. 48º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e, em última instância, pelo Núcleo de Pós-Graduação, Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e

Extensão, Direção de Ensino ou órgão equivalente do respectivo *Campus* em que o estudante estiver vinculado.

7. ORÇAMENTO DETALHADO

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DESCRIÇÃO VALOR (R\$) %		
Descrição	Valor (R\$)	% (Observação)
1. PESSOAL DOCENTE	-	-
Professores do IFMG	-	-
Encargos Sociais	-	-
Professores Colaboradores	-	-
Encargos Sociais	-	-
Tutores	765,00	Esse é o valor mensal de 1 tutor. O ideal são 2 tutores
Banca de heteroidentificação (presidente)	81,91 por hora	Esse valor é apenas uma base uma vez que o valor total depende do tempo de banca.
Banca de heteroidentificação (6 membros: 3 avaliadores e 3 para recursos)	82,00 /candidato	Esse valor é apenas uma base uma vez que o valor total depende do tempo de banca.
DESPESAS	-	-
2. TRANSPORTE	-	-
Deslocamento - automóvel - ônibus	-	-
3. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	-	-
4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-
Despesas secretaria, certificados, telefone e correio	-	-
5. DESPESAS COM PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO	-	-
Revisão e publicação de artigos	-	Observar editais específicos
Folders, cartazes, rádio, televisão, jornal e etc	-	-
6. COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	-	-
Coordenação/estágios/supervisão	-	-
7. INFRA-ESTRUTURA	-	-
Salas, energia, água, telefone, etc.	-	-

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DESCRIÇÃO VALOR (R\$) %		
8. ACERVO BIBLIOGRÁFICO	-	-
9. FUNDO DE PESQUISA	-	-
10. RESERVA TÉCNICA	-	-
11. ALUNOS	-	-
Previsão de nº de alunos	-	-
Custo por aluno	-	-
Total das despesas	-	-

8. INFRAESTRUTURA

a) Espaço físico disponível para o curso: relacionar as condições de infraestrutura física – salas de aula, biblioteca, laboratórios, e demais instalações asseguradas aos professores e alunos do curso proposto.

O campus São João Evangelista possui estrutura física privilegiada contando, atualmente, com quatro prédios munidos de salas de aula com projetores, laboratórios (Informática, Matemática, Solos, Água, Cultura e Tecidos, Química, Física, Sementes, Energia, Botânica, Biologia, Apicultura, Herbário, Nutrição e Alimentação), biblioteca, teatro, anfiteatro, gabinetes de estudo, seções administrativas e uma sala de videoconferência destinada à EAD.

Estúdio Audiovisual, um espaço destinado ao uso por discentes, docentes e técnico-administrativos que necessitem de um ambiente profissional para a produção de recursos audiovisuais para as mais diversas finalidades.

O uso de recursos audiovisuais traz inúmeros benefícios ao ensino. No contexto da EAD, tais recursos são essenciais no processo de ensino-aprendizagem e podem ser explorados de várias formas, especialmente na elaboração de materiais didáticos.

Uma vez que a EAD envolve a mediação didático-pedagógica dos processos educacionais através do uso de diferentes meios e tecnologias de informação e comunicação, o Estúdio Audiovisual cumprirá um papel essencial na oferta de cursos, disciplinas e atividades a distância a serem implementadas, de forma que o uso deste espaço, bem como de seus equipamentos e recursos humanos, é destinado prioritariamente às atividades relacionadas à EAD e à comunicação institucional do campus, incluindo a produção de programas de divulgação institucional, gravação de videoaulas, além da comunicação interna e externa.

O Estúdio, que está vinculado ao Centro de Educação à Distância – CEAD/IFMG/SJE, dispõe de infraestrutura adequada à produção audiovisual, contando com equipamentos específicos e pessoal capacitado para o planejamento e produção de recursos audiovisuais relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão do campus.

A estrutura física do Estúdio Audiovisual é composta pelos seguintes espaços: (i) recepção; (ii) estúdio de TV; e (iii) Ilha de edição.

O Estúdio Audiovisual oferece serviços de captação, produção e finalização digital, englobando os processos de filmagem, produção e edição de recursos audiovisuais destinados às ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como à comunicação e divulgação institucional.

O Estúdio Audiovisual conta com a infraestrutura e os equipamentos necessários para

a produção de videoaulas e multimídia, produção de vídeos online e streaming de vídeos em tempo real. Desta forma, gravações de vídeos, áudios, aulas, entrevistas, eventos, dentre outras, são atividades desenvolvidas pelo Estúdio Audiovisual.

Os serviços oferecidos pelo Estúdio Audiovisual englobam a produção de vinhetas, vídeos publicitários institucionais, vídeos promocionais de projetos, gravação de mensagens institucionais, gravação de podcasts e videoaulas, transmissões ao vivo e serviços de fotografia.

b) Recursos Humanos envolvidos: (docentes; técnico-administrativos).

Docentes (mencionados no item 4 desse documento), servidores de Secretaria Acadêmica, Diretorias, Biblioteca, Comunicação, Tecnologia de Informação, Técnicos em laboratórios, Profissionais dos Centro de Educação a Distância (CEAD), tutores.

c) Recursos materiais necessários: (equipamentos e materiais).

O IFMG/SJE disponibiliza materiais de consumo em geral, impressoras, computadores, projetores, entre outros.

d) Tecnologia (Descrever a tecnologia empregada, principalmente no caso de curso a distância: plataforma, ferramentas específicas, recursos de multimídia, produção de material de apoio, sessões presenciais, tutoria, monitoria e outras informações relevantes).

O ambiente virtual de aprendizagem Moodle será utilizado como apoio de atividades síncronas e assíncronas para o ensino, informes, divulgação de material de estudo, atividades avaliativas, etc.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um espaço onde a construção do conhecimento ocorre por meio do desenvolvimento de atividades educativas mediadas pelo uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). No AVA são viabilizadas atividades visando o processo de ensino-aprendizagem, com acesso a materiais didático-pedagógicos, ferramentas assíncronas e síncronas, mídias educacionais, além de ferramentas de comunicação que propiciem as interações sociais.

O AVA propicia recursos para consulta de material didático, textos complementares, atividades didáticas e outras atividades relacionadas ao curso. É uma ferramenta indispensável na oferta das atividades com carga horária não presencial. Desta forma, o AVA é um software que dá suporte às atividades educacionais, possibilitando a gestão do conteúdo da disciplina pelo professor, que pode organizá-los da forma mais adequada a atender aos objetivos da matéria, além de permitir ao aluno o acesso a qualquer tempo e lugar.

O AVA adotado pelo IFMG é o Moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*), software aberto e livre, que propõe inúmeras formas de trabalho de modo a facilitar o processo de ensino-aprendizagem. Assim sendo, o AVA-Moodle potencializa a

aprendizagem colaborativa, através da disponibilização de atividades e recursos diversos, tais como: fórum, chat, questionário, conteúdo interativo, base de dados, dentre outros.

Através do AVA, além das atividades e ferramentas de interação, o aluno tem acesso às informações sobre a disciplina e/ou curso, incluindo o plano de ensino e o cronograma das atividades, bem como aos materiais de estudo e materiais complementares das aulas. No AVA o aluno poderá fazer o download dos materiais de estudo disponibilizados pelo docente, incluindo textos e slides das aulas, para autoestudo, assistir às videoaulas, realizar atividades e participar de fóruns e chats de forma a interagir com o professor e demais alunos da turma ou curso.

O *YouTube* e/ou plataformas institucionais que vierem a ser instaladas, por sua vez, armazenam vídeo aulas e/ou demais mídias importantes para o curso.

Outras ferramentas gratuitas podem ser utilizadas para atividades síncronas em vídeo aulas *webchats* e grupos de discussão. Além do exposto, cada disciplina terá indicação de apostilas e/ou livros específicos para que o estudante possa acompanhar o processo de estudos. Professores e/ou tutores promoverão apoio pedagógico ao curso no sentido de oportunizar um processo de ensino e aprendizagem sólido.

9. CALENDÁRIO

O curso tem duração de 2 semestres (podendo ser integralizado em até 3 semestres), com previsão de início em março ou abril de cada ano e término em março ou abril do ano subsequente, com carga horária de 480 horas (435 horas de disciplinas básicas mais 45 horas destinadas ao TCC). A previsão de datas de seleção será elaborada por comissão específica atentando aos prazos regimentais e legais. Os prazos estabelecidos deverão levar em consideração os fluxos de registros acadêmicos e no AVA.

O fluxo de TCC se encontra estabelecido no regulamento (item 6) disposto neste documento.

10. PÚBLICO-ALVO

Profissionais do setor público ou privado que possuem graduação em qualquer área do conhecimento, engajados em causas ambientais, interessados tanto no levantamento dos problemas ambientais, como na busca de soluções que possibilitem a interação entre desenvolvimento, sustentabilidade e meio ambiente.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

A avaliação é parte integrante do processo de construção do conhecimento e instrumento diagnosticador, com vistas ao desenvolvimento global do aluno e à construção das competências requeridas para o desempenho profissional de cada período.

O sistema de avaliação deve ser previsto nos planos de ensino, que devem ser elaborados pelo corpo docente nos primeiros 15 (quinze) dias de aulas do semestre e estarão disponíveis na coordenação e secretaria do curso.

A avaliação do desempenho dos alunos será contínua, gradual e cumulativa, sendo importante a valorização de aspectos qualitativos e quantitativos dos resultados ao longo do período letivo sobre os de eventuais exames finais. Numa ação contínua, o aluno será observado com relação à apropriação de competências e habilidades e será avaliado como um todo, em quaisquer situações que envolvam aprendizagem e aplicabilidade da mesma. Deverão ser priorizados instrumentos de avaliação estimuladores, que envolvam atividades realizadas individualmente ou em grupo e que forneçam indicadores da aplicação no contexto profissional das competências adquiridas.

A verificação da apropriação de competências será feita de forma diversificada, através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, projetos, seminários, observação de postura, relatórios de atividades, exercícios, aulas práticas e outros, a fim de atender às peculiaridades dos alunos e de oportunizar uma avaliação adequada aos diferentes objetivos. Todas as atividades repassadas para serem realizadas à distância serão obrigatórias e terão prazo de entrega. Essas atividades computarão horas cumpridas à distância e/ou nota. Caso o prazo de entrega não seja cumprido, a carga horária e/ou a nota do aluno poderá ser comprometida.

As provas escritas poderão ser realizadas em momentos síncronos ou não, com a utilização de formulários bem como outras estratégias avaliativas à critério do professor. Outros trabalhos serão orientados via EAD, com o uso da plataforma do IFMG visando compor o conjunto de instrumentos avaliativos.

Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver aproveitamento maior ou igual a 60% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior à 75%. Será considerado reprovado na disciplina aquele que obtiver média entre 01 a 59 pontos. Para fins de direito à avaliação final com caráter de recuperação verificar regulamento do IFMG.

Ao aluno que, por motivo justificado, previsto em lei, não puder prestar exame final na época estabelecida no calendário escolar, será permitido exame em época especial em dia

marcado com antecedência e de acordo com a conveniência da Instituição.

O aluno reprovado em qualquer disciplina poderá prosseguir seus estudos, matriculando-se nas disciplinas quando a mesma for novamente ofertada, verificando o tempo de integralização do curso que é de 18 meses. Por motivos maiores, o Colegiado do Curso poderá viabilizar uma nova avaliação de recuperação quando a oferta da disciplina, dentro do tempo de integralização, for inviabilizada.

Ao final de cada semestre será aplicado um questionários aos alunos para autoavaliação, avaliação da coordenação do curso e das disciplinas ministradas.

12. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO (descrever o perfil profissional de conclusão definindo a identidade do curso).

O egresso do curso de especialização em meio ambiente deve ter como premissa básica a melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais estando apto a auxiliar em processos de regulação, controle, fiscalização, licenciamento, auditoria e monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; e de estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.

13. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES (descrever as competências e habilidades básicas alcançadas pelo aluno ao final do curso).

As competências e habilidades do profissional egresso do curso de especialização em meio ambiente estão elencadas a seguir:

- a) pautar-se por princípios da ética democrática;
- b) estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sustentabilidade; compreender a importância da Ecologia e sua aplicação na solução de problemas ambientais;
- c) adquirir noções de manejo através da aplicação de teorias ecológicas;
- d) compreender os aspectos da Educação Ambiental na formação de uma sociedade sócio ambientalmente sustentável;
- e) adquirir capacidade de identificar e contatar os diferentes órgãos ambientais responsáveis pela regularização ambiental;
- f) compreender pesquisa como um procedimento racional e sistemático que proporciona respostas aos problemas propostos;
- g) conhecer os processos de intervenção antrópica no meio ambiente e os riscos a eles associados;

- h) conhecer as principais questões ambientais que justificam a formação e a ação de um profissional especializado na administração de recursos naturais.

14. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência nos encontros presenciais/síncronos será por disciplina e se dará via diário eletrônico. Todas as disciplinas terão pelo menos 60 pontos distribuídos em avaliações presenciais/síncronas.

Será reprovado por frequência o aluno que não comparecer a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros presenciais/síncronos, independente do seu aproveitamento. Além disso, o aluno deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária à distância.

Todas as atividades repassadas para serem realizadas à distância computarão horas a serem cumpridas à distância. Caso as atividades não sejam entregues no tempo determinado pelo professor, o aluno será considerado faltoso naquelas horas relativas à atividade.

15. REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO

O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente tem regime de matrícula semestral sendo que, para conclusão do curso, é necessária aprovação em todas as disciplinas e realização do “Trabalho de Conclusão de Curso” (definido aqui sob a forma de artigo que deve estar submetido à publicação em periódico qualificado pela Capes, ou monografia, conforme resolução nº 37 de 10 de dezembro de 2020 do IFMG).

16. CARGA HORÁRIA DEDICADA AO CURSO DE CADA PROFISSIONAL ENVOLVIDO, COM INDICAÇÃO DE SEU PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

DOCENTE	CH	%	CH TOTAL DO CURSO
Alberto Valadares Neto	60	12,5	435
Ana Carolina Ferraro	80	20	435
Bruno Oliveira Lafetá	60	12,5	435
Claudionor Camilo da Costa	60	12,5	435
Geovália Oliveira Coelho	30	7	435
Graziele Wolff de Almeida Carvalho	87	20	435
José Fernandes da Silva	45	10,5	435
Mateus Marques Bueno	45	10,5	435
Michelle Pires Tannure	30	12,5	435
Patrícia Ferreira Santos Guanãbens	30	7	435
Patrícia Pereira Gomes	30	7	435
Rafael Carlos dos Santos	45	10,5	435

17. CERTIFICAÇÃO

Fará jus a certificação de Especialista em Meio Ambiente o estudante que concluir todas as disciplinas necessárias, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme previsto no presente regulamento. O estudante que não concluir todos os requisitos obrigatórios para a certificação final poderá requerer, junto ao setor de registro acadêmico, a declaração das disciplinas cursadas.

Para efeitos de registro documental a certificação será denominada da seguinte forma: “**Especialista em Meio Ambiente**”.

18. DEMAIS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

As atribuições do colegiado de curso serão baseadas naquelas previstas na **Resolução Nº 37 de 10 de dezembro de 2020**.

O Colegiado de curso terá, no mínimo, a seguinte constituição:

I – três docentes e seus suplentes vinculados ao programa do curso ou equivalente, indicados pelo seu corpo docente;

II – um representante discente e respectivo suplente indicados pelos seus pares;

III – um representante do órgão responsável pela pós-graduação do campus e respectivo suplente;

IV – um representante do corpo técnico-administrativo do campus e respectivo suplente.

V – o Representante de EaD do campus, nos cursos de PGLS a distância.

O colegiado de curso, órgão de papel administrativo e deliberativo para todas as questões relativas ao curso, docentes e discentes, se reunirá, presencial ou remotamente, no mínimo duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por solicitação de 50% mais um de seus membros. As decisões colegiadas serão válidas quando houver presença mínima de 50% mais um, por maioria simples de votos (sendo o voto do presidente computado apenas em caso de empate).

Todas as decisões colegiadas são registradas em atas de acesso público, promovendo transparência aos trâmites internos e à gestão do curso.

Em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (IFMG, 2019), no que tange à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o conceito do trabalho prático, aqui exigido para conclusão do curso, une estas características na medida em que:

- Ao articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão, o IFMG propõe-se a instituir um modelo organizacional que contemple e fortaleça um trabalho pautado nas demandas da sociedade em que está inserido, a fim de promover o desenvolvimento social, econômico e cultural no âmbito de sua atuação.
- Deve ser possível aos estudantes construir um percurso formativo flexível, com desenvolvimento de habilidades e competência relacionadas às áreas de maior interesse, o que implica na ampliação das iniciativas de pesquisa e extensão em todas as unidades e na participação dos estudantes em projetos, eventos e outras ações já nos módulos iniciais dos cursos.